

**MULTIVIX – FACULDADE CAPIXABA DA SERRA
PEDAGOGIA**

ARYANA LIMA

DIVERSIDADE CULTURAL NA PRAXIS DOCENTE

**SERRA
2014**

ARYANA LIMA

DIVERSIDADE CULTURAL NA PRAXIS DOCENTE

Monografia apresentada ao programa de graduação em Pedagogia da Faculdade Capixaba da Serra - Multivix como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.
Orientador: Prof. Dr. Omar Delgado Carrasco

**SERRA
2014**

ARYANA LIMA

DIVERSIDADE CULTURAL NA PRAXIS DOCENTE

Monografia apresentada ao programa de graduação em Pedagogia da Faculdade Capixaba da Serra – Multivix, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Aprovada em _____ de _____ de 2014.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^o. Dr. Omar Delgado Carrasco
Faculdade Capixaba da Serra
Orientador

Prof^a. Ms. Silvana Santos
Faculdade Capixaba da Serra
Comissão Examinadora

Prof^o. Ms. Paulo Roberto Nunes Scarpatti
Faculdade Capixaba da Serra
Comissão Examinadora

**Dedico este trabalho aos meus avós maternos
(*in memoriam*) e aos meus pais, com todo amor.**

Primeiramente, agradeço à Deus, que por sua misericórdia e bondade permitiu que chegasse até aqui.

À minha mãe, pelo dom da vida, por todas as renúncias feitas em prol do meu sucesso e por toda ajuda, motivação.

Ao meu pai, pelo incentivo, apoio, críticas (que me fazem tornar melhor sempre) e amor.

Às meus familiares, pela compreensão das ausências em prol da conclusão desta etapa.

Aos meus amigos de sala, por me tornarem melhor a cada dia me fazendo analisar meus erros e acertos.

A Ana Karyne, pelas conversas motivadoras sobre minha temática e seu marido por meu abstract.

Aos mestres que passaram por minha formação, por terem aguçado em mim o prazer e a curiosidade pelo saber, por através de suas práticas, terem me ensinado que o saber está muito além dos muros da escola.

Ao meu orientador Prof. Dr. Omar Carrasco, pela orientação, apoio e confiança.

À minha, embora não oficial, co-orientadora Prof. Ms. Silvana Santos, por me inspirar em horas e horas de conversas, sugestões e empréstimos de livros.

**À todas as pessoas que direta ou indiretamente me ajudaram durante esta trajetória,
MINHA GRATIDÃO!**

*“O homem não é nada além daquilo que a
educação faz dele.”*

Immanuel Kant

RESUMO

O desenvolvimento desta pesquisa tem por objetivo observar a relevância com a qual os docentes lidam com a diversidade de seus alunos no dia a dia, considerando suas formações e embasamentos teóricos e práticos a respeito desta temática. A proposta é de ampliação do olhar pedagógico durante a formação de educadores, para que diante da pluralidade a qual se depara diariamente, este, possua embasamento suficiente para lidar e principalmente ensinar aos seus educandos práticas de respeito às diferenças, cumprindo assim seu papel de educar seres críticos e aptos a exercerem a cidadania.

A proposta é de inclusão da diversidade cultural nas escolas, seja através da arte, do esporte, da ciência, de forma interdisciplinar e contínua, fazendo assim com que a diferença seja algo normal, rotineiro, enriquecedor e valorizado por todos e para isto, obviamente nos deparamos com a falta de conhecimento e despreparo, sendo proposto então, paralelamente, formações específicas à esta temática, capacitando o docente a entender e trabalhar de forma mais ampla e dinâmica o tema.

PALAVRAS – CHAVE: Educação. Respeito. Diferenças. Formação. Multiculturalismo.

ABSTRACT

The development of this research aims to observe the importance which the teachers deal with the diversity of their students on a daily basis, considering its formation and practice and theoretical ramming regarding this theme. The proposal is to expand the educational teach during the formation of teachers, so that on the plurality which is faced on a daily basis, teachers present enough basis to handle and mainly teach practice of respect for differences to its students, thus fulfilling its role of educating critical beings and able to exercise citizenship.

The proposal is the inclusion of cultural diversity in schools, being through arts, sports, science of interdisciplinary and continuous manners. The inclusion of difference would be something normal, routine, enriching and valued by everyone and for that of course we face with lack of knowledge and lack of preparation, being proposed then, in parallel, specific formations to this issue, enabling the teacher to understand and work more broadly and the dynamic of theme.

Keywords: Education. Respect. Difference. Formation.

LISTA DE ABREVIATURAS/SIGLAS

LDB – Lei de diretrizes e bases

PCN – Parâmetros curriculares nacionais

MEC – Ministério da Educação

SEDU – Secretaria de Educação

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

CLT – **Convenção**

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

ONG – Organização não governamental

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA	13
2	MULTICULTURALISMO E EDUCAÇÃO	19
2.1	ENTENDENDO A RELAÇÃO ENTRE IDENTIDADE E CULTURA	19
2.2	RELAÇÃO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO	20
2.3	A PRÁTICA DA PRÁXIS	21
2.3.1	A ALDEIA INDÍGENA	21
2.3.2	A ONG CAOCA	23
2.3.3	A ESCOLA PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL	24
3	AS LEIS	26
3.1	A LDB	26
3.2	A LEI 10.639/03	27
3.3	A LEI 11.645/08	28
3.4	CONSIDERAÇÕES SOBRE AS LEIS	29
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
	REFERÊNCIAS	33
	ANEXOS	35

INTRODUÇÃO

Em dias em que se torna cada vez mais necessária a formação de cidadãos comprometidos com a Educação, propõe-se colocar em prática a ampliação de conhecimento no que diz respeito às diferentes formas de educar, partindo-se da pesquisa e busca do conhecimento do que está além dos muros da academia. Entende-se que, o que está disponível nas literaturas obviamente já tem sido pesquisado e aprendido, e que para que haja uma renovação educacional, é necessário que ocorra também uma renovação do ensino/aprendizagem.

Contextos e espaços sociais são berços de “educação”, tornando imprescindíveis a presença de pedagogos e seus conhecimentos teóricos e práticos, e para que isso seja possível, é necessário que tenhamos um vasto conhecimento de contextos educacionais diferentes, que contribuirão para uma visão mais aberta ao novo e principalmente nos fará contextualizar de forma mais justa e coerente o ensino formal, facilitando a aprendizagem.

Além do comprometimento educacional ampliado, é preciso também um olhar atento e focado às especificidades.

Nesta perspectiva, pretendemos analisar a atual situação de formação de docentes em atendimento às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que torna obrigatório o ensino da história, e cultura afro-brasileira e indígena.

Apesar de a lei estar em vigor a 11 e 5 anos, na prática, pouco se vê a respeito de seu cumprimento. A formação docente hoje, no geral, é deficitária, dando ao pedagogo ou docente licenciado pouco embasamento para se fazer cumprir a lei após o início de sua atuação, o que ocasionará uma reprodução da história já existente sem a consideração de fatos sobre essas culturas que impactaram na formação sócio-cultural brasileira, como por exemplo o domínio de técnicas e tecnologias na área de construção civil pelos africanos, que foram fundamentais para a construção das primeiras obras em nosso País, embora os louros tenham sido dados apenas aos Portugueses. Quando tratamos assuntos como o exemplo dado com falta de conhecimento, repetimos a história conhecida, excluindo o mérito do negro o colocando apenas como mão de obra escrava, reproduzindo então, não

apenas a história mas a baixa auto estima a partir da história vitimizada, e assim é também com todas as outras culturas (indígena, quilombola, de assentamentos, etc) muitas vezes desconhecidas ou conhecida superficialmente por nós.

Além da observação do cumprimento das leis acima citadas, pretende-se ampliar o campo de observação para a postura do docente diante da diversidade como um todo, visto que durante a nossa formação, aprendemos a lidar superficialmente com crianças portadoras de deficiências, ou mesmo crianças de diferentes origens sociais e culturais, entretanto na prática nos deparamos com uma gama de diversidades muito mais ampla e diferente dos padrões a nós apresentados.

Baseando-se neste olhar amplo da Pedagogia, realizamos uma pesquisa de observação na Aldeia Indígena Três Palmeiras, na ONG CAOCA e em uma escola primada de ensino fundamental, objetivando detectar o modo como a diversidade é tratada.

A opção por este tema deu-se, porque além de uma identificação imediata, me percebi perdida e despreparada para tratar deste assunto, e com isto, a curiosidade de saber se esta insegurança diante do tema, já no final da formação, era algo específico ou geral. Estaríamos nós pedagogos recém-formados, aptos a tralharmos esta temática na educação infantil? Que providências poderiam nos ajudar neste quesito?

Para tal, estruturei meu trabalho em 3 capítulos. No primeiro capítulo proponho uma discussão bibliográfica, confrontando ideias, opiniões e resultados de alguns estudiosos sobre a temática. No segundo capítulo, trago alguns conceitos, faço relações entre identidade, cultura e educação, além de trazer algumas observações feitas na prática. No terceiro capítulo, exponho os embasamentos legais e as considerações a respeito do cumprimento destas. Nas considerações finais, problematizo a temática, levando em conta as informações dos capítulos anteriores.

I DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA

No artigo de Maria José Albuquerque e Maria Rejane Lima Brandim, *Multiculturalismo e educação*, as autoras citam Valente (1999:63) que diz: “Aceitar as diferenças e enriquecer-se com elas continua a ser um problema que hoje ninguém sabe resolver por que supõe o reconhecimento de alteridade. Reconhecer-se interdependente do outro, é um desafio para nós e somente através da educação poderemos romper esta barreira construindo um conhecimento mais atento às diferenças, promovendo a formação de cidadãos mais completos, inteiros, sociais e principalmente que consigam entender e respeitar as diferenças do outro, sejam elas quais forem, rompendo a cadeia multiplicadora de pré conceitos e exclusões, seja no ambiente escolar ou fora dele.

De acordo coma LDB, art.1º :

“A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Podemos conceituar cultura como sendo um complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo, homem como membro da sociedade, logo, entende-se que para uma educação contextualizada faz-se necessário que o docente domine a cultura a qual o aluno pertence, sendo assim, precisamos atentar para uma formação mais completa, contextualizada e atenta aos movimentos culturais e práticas diárias sociais que acabam por formar parte do indivíduo que se apresenta à escola, já com esta bagagem aprendida em seu meio familiar.

Ainda de acordo com o art. 3º da LDB, o ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

[...]

Além de garantir os princípios acima citados, sendo fundamental para uma educação contextualizada, a cultura participa da formação das relações de poder e criticidade do indivíduo (Giroux, 1999), sendo assim, não há educação eficiente sem pleno domínio cultural.

Um ensino atento a realidade sócio/cultural do discente propicia um processo de ensino-aprendizagem mais prazeroso, e com isto mais eficaz, envolvendo todos os participantes e possibilitando a efetivação da aprendizagem.

Segundo os Parâmetros curriculares nacionais de pluralidade cultural, página 121:

“As culturas são produzidas pelos grupos sociais ao longo das suas histórias, na construção das suas formas de subsistência, na organização da vida social e política, nas suas relações com o meio e com outros grupos, na produção de conhecimentos e etc.”

No parágrafo citado, fica evidente a importância da cultura e as interferências que o contato entre os grupos sociais geram. A imposição do ensino formal nas aldeias indígenas, por exemplo, propicia um rompimento cultural, tendo em vista que não é feita de forma respeitosa e contextualizada, sendo necessária a reavaliação deste ensino em prol de torná-la inclusiva. A LDB 9394/96 em artigos como 78 e 79, prevê a inserção do ensino formal nas aldeias de forma contextualizada, com desenvolvimento de currículo específico, considerando o contexto cultural e as necessidades da Aldeia, sugerindo inclusive formação específica para esta atuação, contudo, na prática esta sugestão não é cumprida. O currículo se difere do ensino formal apenas pela inclusão da língua guarani. Os professores são contratados através de concurso normal, onde é apenas colocado como desejável e não obrigatório, a qualificação e conhecimento prático nesta área.

O docente que for trabalhar dentro da aldeia com os índios, por exemplo, deve respeitar a cultura do meio em que está e obrigatoriamente falar a língua deste povo, para que haja compreensão de ambas as partes no processo de ensino aprendizagem.

Ou seja, fica claro, que o entendimento à respeito da lei ainda é obscuro ou ignorado na prática educacional, o que ratifica a necessidade desta reflexão.

A prática inclusiva é lei constitucional, conforme segue:

“[...] tratar da presença do índio pela inclusão nos currículos de conteúdos que informem sobre a riqueza de suas culturas e a influência delas sobre a sociedade (art. 210, parágrafo 2º, Constituição de 1998), é valorizar essa presença e reafirmar os direitos dos índios como povos nativos, de forma que corrija uma visão deturpada que os homogeneiza como se fossem de um único grupo, devido à justaposição aleatória de traços retirados de diversas etnias.”

(PCN Pluralidade Cultural, p.130)

O desafio da temática de pluralismo cultural, é conseguir respeitar as culturas e os grupos que existem e compõem o Brasil e o mundo, fazendo com que o convívio entre essas diferentes culturas, já existentes até mesmo pela proximidade física, ou em alguns casos pela luta dos movimentos de grupos pela validação de suas histórias, passe de integração a inclusão, sendo valorizados, respeitados e considerados tal qual a importância dada as culturas predominantes.

O PCN de pluralidade cultural oferece elementos para compreender e respeitar os diversos grupos e culturas presentes em nosso meio, e reforça a importância de conhecer outros grupos sociais, aprendendo a respeitá-los com todas suas diferenças étnicas e culturais, incentivando o convívio entre eles para que possa haver enriquecimento e valorização de sua identidade cultural.

Reafirmando ainda a necessidade de ampliação do olhar pedagógico, face a globalização, para que a escola seja o espaço de integração e síntese, transformando socialmente o sujeito que a utiliza em todos os contextos e especificidades, como propõe Libâneo (1994), é necessário que o docente acompanhe as mudanças e amplie seu conhecimento, se ajustando aos diversos universos culturais existentes hoje, aprendendo a aprender e reaprender sempre.

Partindo-se desta necessidade, para atingirmos esta abrangência cultural, é preciso que saibamos lidar com as novas identidades culturais que surgem neste contexto pós-moderno. Segundo Hall (2006, p.13):

“[...] a medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar - ao menos temporariamente.”

Ratificando ainda a importância de uma formação docente que prepare-o para uma práxis condizente e coerente com a realidade cultural, cita-se o parágrafo 1º do art. 26-A da Lei 11.645/2008, que diz:

“O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.”

(Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Como é possível abordar aspectos tão específicos sem conhecê-los?

Para a efetivação de uma práxis docente eficiente, o entendimento da diversidade cultural, bem como, o conhecimento de nossa formação miscigenada, não apenas de forma teórica e superficial, mas também prático, torna-se de fundamental importância para que consigamos extrair o máximo de informações possíveis que auxiliarão na formação do conhecimento necessário para a transformação deste conhecimento no contexto educacional a ser aplicado.

Objetiva-se, portanto, propor a inclusão de práxis na formação do docente aproximando-o da realidade social, cultural, política e educacional de povos “invisibilizados” em nossa história, como índios, negros, quilombolas, ciganos, etc, ressaltando sua importância na formação sócio/político/cultural brasileira, munindo o docente de condições reais, coerentes e necessárias ao cumprimento da lei no que tange ao ensino da história e importância indígena e afro na formação brasileira, bem como na propensão de formação voltada para a cidadania e respeito à diversidade, seja ela qual for.

E ainda analisando diferenças no contexto escolar, não posso deixar de citar um trecho que me chamou muita atenção:

“Parafrazeando Jurandir Freire Costa, a escola ainda está assentada numa ideologia racial que faz do predado branco, da brancura, o “sujeito universal e essencial” e do sujeito branco unpredado contingente e particular. Essa brancura ainda está muito arraigada no pensamento pedagógico e na prática escolar. O ideal da brancura tão incrustado em nossa história torna-se uma abstração e é reificado e colocado na condição de realidade autônoma independente. Dessa forma, o padrão branco torna-se sinônimo de pureza artística, nobreza estética, majestade moral, sabedoria científica, a ideia da razão. A paz, o belo, o bom, o justo e o

verdadeiro são brancos. A violência, a feiura, a injustiça, as contendas são negras. Ao branco atribui-se a cultura confundida como ilustração. Ao negro atribui-se a cultura confundida com exotismo e/ou primitividade.”

(Nilma Lino Gomes no livro Racismo e anti-racismo na educação p. 92-93)

A óbvia e vergonhosa conclusão a que chegamos através desta citação, é que nossa formação é sim “branca”, que desconsidera as diferentes origens que formam nossa miscigenação ou as pões como sujeitos portadores dos malefícios desta mistura, reproduzindo, portanto, cidadãos que não se encaixando no perfil “branco” acabem por se envergonharem de sua origem, produzindo uma população que possua o racismo impregnado em si, de forma conhecida ou não. Afirmo isso, porque em muitos momentos desta pesquisa, me investiguei sobre esta afirmação. Assistindo a apresentação de trabalho fui questionada sobre ser racista ou não, e prontamente ergui a mão, orgulhosa, como todos os outros participantes, afirmando não sê-lo. Uma professora olhou pra mim com um leve sorriso e perguntou, é mesmo? Então quando você um adolescente negro, de boné, cordão de prata grosso no pescoço você age normalmente? E naquele momento me enxerguei racista. Entendi que o “biótipo físico” descrito naquele momento, embora muitas vezes não significasse nada além de uma descrição, para mim, representava uma imagem de medo e representação da ameaça de assalto, da feiura social absorvida em minha formação, mesmo que indiretamente. Nesta citação isto fica claro e nos faz pensar, que para que possamos partir para a reconstrução deste modelo educacional, hoje tão europeizado, objetivando algo mais plural, multicultural e atento às diferenças, precisamos antes de tudo nos enxergar racistas e preconceituosos, pois, à partir desta identificação, conseguiremos derrubar a falsa democracia étnica racial pré estabelecida em nosso país e com isto estabelecermos metas concretas e acessíveis que trabalhem essas demandas.

É preciso analisarmos o papel da escola diante de todo este emaranhado informativo a respeito de diversidade. Se a escola tem por objetivo formar cidadão de bem, críticos, pensantes, completos, como já citamos anteriormente neste capítulo, como fazê-lo ignorando tantas diferenças? O silêncio da indiferença, perante as diferenças, reproduz este sentimento de inferioridade, desrespeito e desprezo, construindo derrotados, porque esta é a única perspectiva que eles

aprenderam que podem ter. E novamente, retomo a necessidade de uma formação que dê ao educador, condições de mudar esta realidade.

E esta exclusão propiciada pela escola, inicia-se já na escolha do material didático. Hoje, existem várias literaturas que trabalham a história e cultura africana, bem como a história e cultura indígena, ambas de maneira mais contextualizada, entretanto, as escolas insistem por escolher livros estilizados, que mostram o negro e o índio vitimizados, ilustrado sempre de forma caricaturada, na condição de escravo ou de mão de obra barata. Se ao menos ao levar este material para sala de aula, o docente propusesse uma discussão em torno do tema, uma reflexão que confrontasse a realidade, isso ao menos combateria o erro da escolha, porém, sabemos que não é o que de fato acontece.

Precisamos fazer o caminho de volta, conhecer nossas origens, para que consigamos resgatar o que nos compõe, e este processo de humanização e resgate cultural, só é possível através da educação. Educação contextualizada e, de acordo com o que as leis preconizam, inclusiva. O processo de formação de identidade é complexo e social, ninguém nasce preconceituoso, mas se torna preconceituoso pelas influencias que recebe em seu meio social, a escola portanto, precisa assumir o papel informativo e inclusivo, resgatando a importância da formação miscigenada que temos, exaltando o crescimento humano que sofremos à partir de tal mistura. No livro *Identidade e Diferença*, Katryn Woodart afirma que “a diferença é sustentada pela exclusão, ou se é um ou se é outro”, e se a proposta educacional que temos é inclusiva, não podemos permanecer neste ciclo de reproduções exclusivas.

O fato é que os autores aqui citados concordam que apesar de todos os embasamentos teóricos existentes e leis que fundamentam e pautam uma educação inclusiva, pouco ou quase nada é praticado. Seja por ignorância (no sentido de não saber), ou mesmo por falta de cobrança, fiscalização e exigência à partir dos órgãos responsáveis, MEC, SEDU, SEMED, etc., nossa educação permanece exclusiva, ressaltando e ignorando as diferenças, reproduzindo esse padrão europeu de educar, e sem dúvida os maiores prejudicados com isso, continuam sendo os muitos índios, negros e pobres, que não se encaixam neste perfil.

II MULTICULTURALISMO E EDUCAÇÃO

2.1 – ENTENDENDO A RELAÇÃO ENTRE IDENTIDADE E CULTURA

Muito se fala sobre identidade e em muitos momentos se confunde identidade com origem, que apesar de estarem interligadas são diferentes.

“... a identidade marca o encontro de nosso passado com as relações sociais, culturais econômicas nas quais vivemos agora (...) a identidade é a intersecção de nossas vidas cotidianas com as relações econômicas e políticas de subordinação e dominação” (Rutherford,1990,p. 19-20)

Rutherford nos mostra que a identidade é que determina nosso lugar e papel na sociedade. Como formamos esta identidade? Hall afirma que “As identidades partem de uma apresentação simbólica que classifica o mundo e nossas relações em seu interior” (Hall,1997). O processo de formação de identidade é social, é construído desde o nosso nascimento até morrermos. Somos mutáveis e diria inclusive que em muitos momentos vulneráveis, dada a padronização comportamental, por exemplo, que temos visto à partir da globalização e influência da mídia nas formações e relações sociais. Dito isto, e nos remetendo ainda a LDB 9394/96 que propõe a formação do indivíduo completo, fica claro que a Educação precisa assumir uma postura plural, atenta as diferenças, não apenas físicas, mas também socioculturais, pois de acordo com Douglas:

“...a cultura, no sentido dos valores públicos, padronizados de uma comunidade, serve de intermediação para a experiência dos indivíduos. Ela fornece, antecipadamente, algumas categorias básicas, um padrão positivo, pelo qual as ideias e os valores são higienicamente ordenados. E, sobretudo, ela tem autoridade, uma vez que cada um é induzido a concordar por causa da concordância dos outros.” (Douglas, 1996, p.38-39)

Falar de uma educação multicultural, embora pareça simples, compõe uma série de desafios. É evidente a necessidade de rompimento de conceitos velhos para a ampliação desta prática educativa, entra em cena então o principal obstáculo, a mudança. O novo é algo desafiador, gera insegurança e esta é a sensação é evidenciada na escola em relação à prática multicultural.

2.2 RELAÇÃO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO

O artigo 1º da LDB 9394/96 define como sendo educação:

“[...] os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Sendo assim. Educação e Cultura estão diretamente ligadas. Uma depende da outra, se completam de forma a compor o cidadão completo, crítico e pensante, proposto pela LDB.

A abordagem da diversidade cultural no contexto educacional, hoje, faz parte de vários debates na sociedade. É comum hoje nos depararmos com seminários, rodas de conversas e palestras voltadas para esta temática, e como destaque nestes trabalhos é sempre exposto com relevância a necessidade de um currículo escolar voltado para este pluralismo cultural.

Entretanto, preconiza esta discussão uma outra também muito relevante: Estaria o docente preparado para esta adaptação curricular? O docente, recebe em sua formação subsídio suficientemente necessário, para muni-lo de embasamento teórico e prático o permitindo ampliar o olhar em relação a cultura e sua importância em sua prática docente?

É necessário, que durante a formação docente, sejam quebrados paradigmas, desconstruído e reconstruído olhares diferenciados para uma prática multicultural inserida no dia a dia de ensino. Infelizmente, hoje, somos carregados de conceitos prévios, muitas vezes preconceituosos, que nos faz formar em nossa mente um padrão de normalidade, nos fazendo excluir voluntária ou involuntariamente tudo que fuja deste padrão, e isto, remete-se não apenas a práticas culturais, como também a tudo que nos rodeia, forma física, práticas religiosas, culturais, e até mesmo tempo de desenvolvimento e aprendizagem. Ora, se não conseguimos romper estes conceitos, como conseguiremos educar atendendo a especificidade de cada aluno, como esta prática requer? Como poderemos formar cidadão se não conseguimos respeitar ou enxergar “o outro” em sua totalidade? De acordo com Kant “só educa quem é educado”, portanto, é no processo de formação de docente, que pode-se educar para a construção de um olhar mais amplo, multidiverso.

2.3 A PRÁTICA DA PRÁXIS

2.3.1 A ALDEIA INDÍGENA

Minha primeira observação, foi feita em uma escola formal, localizada na Aldeia Indígena Três Palmeiras, em Coqueiral de Aracruz, Aracruz ES. Conversei com alguns funcionários, alguns alunos, pessoas da aldeia, o cacique, e tudo para me inteirar da realidade ali vivida e principalmente tentar “descontaminar” meu olhar em relação a cultura indígena.

Nesta Aldeia, a escola possui 2 salas, que atendem 3 Aldeias (Três Palmeiras, Piraqueaçu e Boa Esperança). As salas são multi-seriadas, funcionando em um período com a educação infantil e no outro com ensino fundamental. As aulas são dadas em português, entretanto eles estudam a língua guarani como se fosse segunda língua. A maioria, não a totalidade, de docentes são índios(as), que com incentivo da FUNAI, conseguiram obter formação para lecionarem. Os materiais utilizados, em sua maioria são produzidos por índios de uma aldeia no Rio de Janeiro, que possuem contos e textos, contextualizados à realidade indígena. As salas são simples, decoradas pelos próprios índios.

Os professores são selecionados através de concurso, não há exigência de origem ou fluência na língua Guarani, embora seja desejável. Foi-me explicado, que como ainda é pequeno o número de índios com formação acadêmica (o que é entendível, tendo em vista que culturalmente os mais antigos acreditam que ao se deslocarem da aldeia para este tipo de formação, o índio estaria se “contaminando” e deixando de lado sua cultura), este critério acabaria por impedir o funcionamento da escola por falta de número de docentes condizentes à necessidade.

Durante as aulas, conheci uma professora não indígena, cujo nome não será citado para evitar constrangimentos, e dela ouvi um relato que caberia a qualquer um de nós que se encontrasse naquela situação: “Em meu primeiro dia em sala de aula na aldeia, me deparei com uma criança indígena saindo durante a aula para fumar cachimbo, fiquei aterrorizada”. Quantos de nós, sabemos que o “fumar cachimbo” na aldeia indígena é um ato de purificação de si e do entorno, pois se acredita que a fumaça limpa o ambiente, espantando maus espíritos? Quanto de nós, temos a informação de que a fumaça não é tragada e que esse hábito é adquirido desde

muito cedo com o objetivo de espiritualização? A professora me relatou também, que ainda causa espanto, a quantidade de meninas grávidas ou já mães, na pré-adolescência (fato inclusive que visualizei nos acompanhamentos, me deparando com uma menina de 13 anos amamentando dentro da sala de aula). Ao conversar com pessoas mais antigas, entendi que a prática do casamento precoce é tida desde os primórdios para garantir que os índios não se misturariam com os não índios. A professora em questão, hoje é casa com um índio Tupi Guarani, que é bem menos conservador que o Guarani Mbya, e apesar da sua integração no meio indígena, ainda não vê de forma natural as práticas culturais que eles possuem. Em sua prática, pude perceber tolerância, porém, não respeito, considerando que em muitos momentos em sala, a mesma tentou combater algumas destas práticas, nomeando-as como errôneas, de certo modo impondo aquilo que ela acredita ser certo.

Outro relato na aldeia que me chamou muita atenção, foi o da situação das merendeiras. Como as contratações da escola são todas feitas pelo município, as merendeiras são funcionárias públicas que devem bater ponto e se reportarem à Prefeitura. Qualquer ausência não justificada é descontada. Mas o que seria ausência justificada? De acordo com a CLT - artº 473, é considerado falta justificada, entretanto, mais uma vez nos confrontamos com a invasão da formalidade sem a consideração dos preceitos culturais ali vigentes. O índio acredita que a mulher menstruada não pode cozinhar, deve ficar de repouso e em muitos casos pode se quer ser tocada, pois estaria em um momento de limpeza e purificação, acreditam e relatam, inclusive, que em algumas situações que esta regra não foi cumprida, índios que comeram ficaram doentes. Mas, a menstruação, não se encaixa na justificativa aceita pela CLT, e agora, o que fazer? A funcionária irá perder seus dias? Esta foi a única opção oferecida a aldeia, e por conta disto, hoje, as mulheres se revezam na preparação dos alimentos nos dias em que as merendeiras estão menstruadas, em prol de protegerem as crianças e evitar descontos nos salários das merendeiras, o que seria uma punição por suas crenças.

Com todos esses exemplos, fica claro o quanto precisamos evoluir à respeito de diversidade e inclusão. Respeitar a cultura alheia, é o princípio fundamental para que iniciemos este trabalho. A LDB no artigo 79, prevê sim a introdução da escola

formal em contextos indígenas, entretanto, sugere que sejam feitos levantamentos e pesquisas, para que sua cultura seja respeitada, que os currículos sejam adequados as suas necessidades e que os professores que ali forem atuar, sejam conhecedores da prática cultural local, respeitando suas práticas. Se a lei preconiza, onde está a falha? Porque não é cumprida? Muitas são as justificativas dadas, ora falta demão de obra especializada, ora a falta de cursos específicos a esta realidade em nosso estado, ora o medo da população indígena em romper os limites da aldeia para tais formações. Hoje, no Espírito Santo, não há formação especificamente para índios ou que condicione não índios à trabalhar suas temáticas. Os índios daqui que querem cursar uma graduação, vão para Santa Catarina, fazendo uma formação de alternância. Na UFES há um projeto de abertura de curso específico, mas ainda não aprovado. O fato é que algo precisa ser feito e começar por formar docentes que conheçam esta realidade, que estejam preparados para respeitar essas diferenças, sem querer impor a sua, pode ser o primeiro passo para a mudança.

2.3.2 A ONG CAOCA

Surpreendente foi o acompanhamento que fiz na ONG CAOCA, localizada no Bairro Maria Ortiz – Vitória ES. A ONG tem capacidade para atender 200 crianças. De 4 à 15 anos de idade. Hoje, possui 180 crianças e o seu principal objetivo, é manter a criança fora da rua, diminuindo assim o risco de envolvimento com as drogas e a criminalidade. Seu quadro é composto por 1 pedagoga, 2 assistentes sociais, 1 psicóloga, algumas funcionárias administrativas e educadores sociais, que iniciaram o trabalho de forma voluntária, mas que hoje são remunerados. As salas são divididas por faixa etária, mas permanecem multi-seriadas. As crianças aceitas na ONG, obrigatoriamente tem que estar matriculada na escola. Em geral, são crianças de grande risco social. A escolha do projeto a ser trabalhado, normalmente é feito à partir da observação e diagnóstico de necessidade. Se há a percepção, de que há em meio as crianças, alguém fruto de abuso sexual, por exemplo, a temática é escolhida para ser tratada de forma geral. Além dos projetos em sala, é feito um trabalho de inclusão digital e inclusão cultural, onde são desenvolvidas oficinas de capoeira, leitura, musicalização, proporcionando às crianças atividades que misturam ludicidade e cultura, tornando o aprendizado mais prazeroso. Conversando

com o professor de capoeira, que dá aula na instituição à 8 anos, ele me explicou que nestas oficinas, além da prática de capoeira, ele introduz a história do negro, a história da capoeira e os benefícios de praticá-la. Relatou-me, embora sem constatação de dados, que em média, 80% de seus alunos tiveram uma melhora no rendimento escolar após o início da prática esportiva/cultural, e que ele assimila esta melhora à disciplina e proximidade que esta prática proporciona aos alunos. As salas de aula são cheias de diversidade, crianças portadoras de deficiência física e mental, crianças que sofrem violência doméstica, crianças que sofrem abuso sexual, crianças negras, asiáticas, brancas, e de forma impressionante, os professores que não possuem sequer curso superior, lidam com estas diferenças de forma magistral. Trabalham a diversidade, a inclusão, o respeito à diferença, se atualizam. Essa postura me chamou atenção, e conversando com alguns dos educadores, percebi algumas características que fizeram diferença nesta atuação. Segundo a pedagoga, 80% dos educadores que atuam ali, tem origem igual ou similar às crianças da ONG e se disponibilizaram a atuar para estas crianças, com o objetivo de mostrar que eles tem outros caminhos além dos que são oferecidos nas ruas (tráfico, crime, etc). Naquele momento, percebi que a formação poderia sim ajuda-los a trabalhar aqueles contextos de forma mais apropriada, didática, mas o que realmente fazia a diferença era a contextualização. Conhecer a realidade e querer muda-la, impulsiona aqueles educadores, fazendo com que mesmo sem recurso, eles busquem subsídios pedagógicos e embasamento teórico com a ajuda da pedagoga, possibilitando uma atuação inclusiva e mais próxima da democrática possível.

2.3.3 A ESCOLA PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Como não obtive autorização para citação no trabalho, me refiro aqui a escola sem nomeá-la. É uma escola de padrão bem elevado que atua da educação infantil ao pré vestibular, entretanto minhas observações se deram entre alunos do 3º ao 5º ano. As crianças são em geral de família de classe média para alta. Poucos são os alunos portadores de deficiência. Nas 4 turmas que passei, apenas 2 possuíam laudo. Os negros também são minoria, 6 em um total de 91 alunos, representando 6,6%. Observei unidades do município de Serra e Cariacica, e percebi que no município de Cariacica, a inclusão e respeito às diferenças é tratada de forma mais

latente. Em serra, é falado sobre a temática de diversidade e respeito às diferenças, nas aulas de filosofia, entretanto no dia a dia esta temática não é introduzida ou contextualizada. A escola oferece aulas extra curriculares de balé, ginástica e futebol. A temática negra e indígena é trabalhada pontualmente na semana da consciência negra e no dia do índio. Ao conversar com as crianças sobre tecnologia e a realidade indígena, um pequeno grupo me disse já ter ido à uma aldeia indígena, e quando questionados o que acharam quando chegaram lá, unanimemente me responderam: “bem diferente dos livros tia”. O que conclui em minha observação, é que a escola não possui um trabalho voltado para a diversidade, reproduz conceitos históricos pré existentes e não contextualizado, embora de 6 professores que observei, 2 apenas quebrem as regras, relativizando o ensino diário com exemplos da cultura africana e indígena. Os professores possuem formação de ensino superior e pós, e embora alguns até tenham afinidade com a temática, não possuem muita liberdade de atuação nesta área, por não fazer parte da proposta da escola.

III AS LEIS

3.1 A LDB 9394/96

A Lei 9394 sancionada em 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e contém artigos que garantem a inclusão dos diferentes, sejam as diferenças relacionadas a cultura, deficiências físicas, mentais ou qualquer que seja a origem. Inicia à partir da definição de educação, onde caracteriza “manifestações culturais” como processo formativo educacional, determinando nos artigos 1º, 2º e 3º, a contextualização, a preparação e junção de práticas sociais, o ensino ao exercício da cidadania, o desenvolvimento humano pleno, a divulgação de cultura, o direito ao pluralismo de ideia e o desenvolvimento à tolerância. O artigo 26 garante ainda o trato de características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, enfatizando nos parágrafos 1, 2 e 4 respectivamente, o conhecimento da realidade social e política, especialmente do Brasil; a promoção do desenvolvimento cultural dos alunos e o ensino da história considerando as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africanas e europeias.

O interessante, é que a LDB, está em vigor a 18 anos, contendo diretrizes norteadoras que incentivam o acolhimento e valorização da diversidade no ambiente escolar, entretanto, nos na prática, percebemos que a lei está apenas no papel. Não é fiscalizada, e quando fiscalizada é facilmente driblada por projetos pontuais que não contextualizam nem introduzem essas temáticas na rotina de ensino aprendizagem.

3.2 A LEI 10.639/2003

A lei 10639, sancionada em 09 de janeiro de 2003, estabelece a alteração da lei 9394/96 art. 26, conforme segue:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Tradicionalmente, os livros didáticos trazem a história do negro escravo perdedor, e quase nunca se ressalta a importância que eles tiveram e tem na formação social, cultural, econômica e política de nosso País. Pouco se fala dos desenvolvimentos tecnológicos e sucessos dos povos originados na África, desenvolvendo apenas o lado ruim, implantando desde muito cedo na criança a vergonha de sua etnia e descendência, por desconhecimento de tantas conquistas e vitórias de seu povo.

Após a aprovação da lei, muitas editoras passaram a produzir literatura específica para esta temática, todavia os livros tradicionais é que ainda tem a predileção das direções, o que nos comprova que a deficiência no trabalho da temática Afro brasileira na escola está diretamente ligada ao olhar dos gestores e professores, e não a falta de subsídio teórico. Talvez esta mudança de olhar, traga uma nova demanda de formação específica de preparação de professores, pedagogos e diretores em prol da escolha do material didático, levando em consideração todo o contexto histórico brasileiro, bem como regional.

A lei também inclui no calendário o dia nacional da consciência negra (20 de novembro), que deveria vir para ratificar esta importância, mas que entretanto passa a ser utilizado como forma de cumprimento na lei no exercício pontual desta temática.

Partindo destas pontuações, reflito se a lei não deveria conter elementos mais específicos, definições de carga horária e metodologias de fiscalização, que deixasse o cumprimento menos flutuante e menos a cargo das instituições, que ainda carregam o olhar tão contaminado e despreparado para esta atuação.

3.3 A LEI 11.645/2008

Sancionada em 10 de março de 2008, a lei 11.645, modifica a lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 conforme segue:

“**Art. 26-A.** Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

A lei passa a garantir o ensino da história e cultura indígena, bem como sua importância na formação histórica social, econômica e política do nosso país, que por muito tempo foi renegada, colocando o índio como mão de obra escravizada, barata ou gratuita, considerando esquecido que de fato foram os primeiros habitantes de nosso país e responsáveis diretos pela miscigenação em nossa sociedade.

Garantir um ensino que seja fiel à cultura indígena, que nos ensine a admirar e respeitar os índios, incluindo-os na sociedade não indígena, é o que entendemos como sendo objetivo principal desta lei, entretanto, assim como nas demais leis, detectamos, detectamos desconhecimento por parte dos docentes, muitos nunca foram a uma aldeia indígena apesar da proximidade local, a deficiência na escolha dos materiais didáticos, a falta de formação específica voltada para esta temática e principalmente nossa mentalidade ainda tão preconceituosa, cheia de paradigmas

construídos a partir de nossa formação “branca e vencedora” de desvalorização e exclusão do que difere dos padrões sociais europeus.

3.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS LEIS

Citamos aqui, as principais leis que garantem a inclusão de culturas e etnias consideradas não predominantes, mas que, todavia são populosos e organizados politicamente, o que acaba por promover a promulgação de leis específicas de respeito e aprendizagem das mesmas, entretanto, não podemos deixar de citar, que além de negros e indígenas, existem diversas culturas minoritárias, que precisam ser lembradas, estudadas e trabalhadas em sala de aula, para que se desenvolva um olhar mais respeitoso e tolerante com práticas que podem inclusive nos auxiliar no ensino formal.

As leis hoje existentes, obviamente são um grande passo para uma educação mais diversa, entretanto, é preciso estabelecer mais rigor em seus cumprimentos, para que de fato se cumpra o predisposto. É preciso que nos incomodemos com esta realidade. Apenas o incômodo, será capaz de gerar mudanças eficazes que motivem ao invés de amedrontar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No curso de pedagogia, durante nossa formação, somos bombardeados de informações voltadas para a educação infantil, teoria de pensadores como Piaget, Vygotsky, Hall, Paulo Freire, dentre outros, nos dando embasamento teórico para que possamos em nossa prática, desenvolver uma didática condizente a realidade das crianças, podendo diagnosticá-las e com isto, desenvolver trabalhos que atendam suas especificidades. Na teoria, de fato, isto funciona, principalmente porque os exemplos dados em sala, quase sempre parecem contos de fadas, de tão perfeitos e encaixados, entretanto, na prática, quando nos deparamos com realidades tão distintas do padrão pré-estabelecidos nos livros, por mais que busquemos em nosso arquivo mental, onde se encontram todas aquelas informações aprendidas, nos confrontamos apenas com uma grande interrogação, que nos leva a repetir nossos hábitos em relação à situação, sem nenhum embasamento teórico, apenas por “intuição”, e neste momento, nos permitimos ir contra ao princípio básico de respeito às diferenças, pois passamos a julgar com o nosso entendimento, sem considerar o entendimento e posicionamento do outro.

Ora, a PEDAGOGIA é uma ciência que tem como objetivo o estudo da educação e seus processos, e sendo a educação feita em todo meio social, como é possível limitarmos o estudo de formação do pedagogo a técnicas e ações voltadas para a prática docente infantil?

Nos hospitais, direta ou indiretamente se educa seja o paciente, ou mesmo o adulto que precisa se capacitar e atualizar para atender as demandas ali existentes, entretanto, como direcionar este trabalho para esta prática tão distinta da utilizada em sala de aula? Hoje, Hospitais como o Hospital Infantil de Vitória, possui um setor pedagógico, pois entendem que crianças que permanecem no hospital por um período maior, necessitam de artifícios pedagógicos que incentivem o aprendizado bem como as mantenham ativas, apesar da doença, entretanto, pouco se fala sobre este tipo de atuação na formação do pedagogo, dificultando não apenas sua atuação nesta área, mas mesmo o “*insit*” de que pode atuar neste meio.

Empresas também, cada vez mais enxergam a necessidade do Pedagogo em seu quadro, tendo em vista que sua maior riqueza é o capital humano, qualificá-lo e

atualizá-lo, preparando-o adequadamente para o exercício de suas funções tornou-se fundamentalmente importante.

Além destas práticas notoriamente conhecidas, não podemos deixar de citar práticas educacionais não formais, que acontecem em comunidades ribeirinhas, quilombolas, ciganas e comunidades tradicionais em geral, que muito podem nos ensinar sobre esta ampliação de olhar pedagógico, tendo em vista que por estarem dentro de grupos conceituados diferentes da normalidade, acabam por exercer práticas mais contextualizadas, que poderiam e muito enriquecer a prática formal, se nos permitíssemos conhecê-las.

Tudo isso é possível, vasto e enorme é o campo que pode ser explorado em termos de atuação pedagógica e formação de seres humanos críticos e desenvolvidos, tal qual preconiza a lei, entretanto, se não conseguimos fazer cumprir nem mesmo a inclusão da diversidade cultural já firmada legalmente, como partir para os demais. E pior, como é possível não tratá-la considerando a gama de diversidade contida em nossa formação? Nem tudo que parece lógico, de fato o é. Hoje percebo, que precisamos nos despir de nossa formação, reconstruí-la considerando tudo que não foi possível em relação à diversidade. Nos reconhecemos, em parte negros, em parte índios e em parte europeus, faz com que tentemos identificar a influência de cada parte em nós, e a forma com que cada uma nos enriquece e somente uma formação contextualizada, que abrangente, crítica e despida de preconceitos, tornará possível uma formação de fato inclusiva que respeite e valorize as diferenças, sejam elas culturais ou não.

Além, obviamente deste campo psicoemocional que precisa ser trabalhado, é preciso cobrar das universidades, públicas e privadas, ações que incentivem e direcionem esta mudança. O estabelecimento de carga horária fixa de matérias que tratem esta temática, de atividades práticas que permitam o conhecimento de realidades culturais diferentes, a inclusão de atividades lúdicas, que envolvam a temática afro-brasileira e indígena, de forma interdisciplinar, são pequenas ações que podem efetivar o disposto nas leis. A diversidade cultural deve ser parte integrante de nossa formação superior, para que quando passemos a atuar como pedagogos ou docentes, possamos reproduzir uma realidade diferente da que

aprendemos na infância, propiciando assim a formação de cidadão completos no que tange o desenvolvimento humano e cultural.

Não acredito em uma ação única, que resolva a problematização apresentada imediatamente, mas acredito que pequenas ações, como as aqui sugeridas, podem sim contribuir para uma prática que se aproxime da desejável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANDAU, Vera Maria(org). **Cultura(s) e educação –Entre o crítico e o pós crítico.** Rio de Janeiro: DP&A, 2005

CAVALLEIRO, Eliane (org). **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola** . 3 ed. São Paulo: Selo Negro, 2001

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo: Uma análise dos conceitos de poluição e tabus.** Londres: Routledge, 1996

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** 30 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

GIROUX, Henry A.; trad. LOPES, Magda França. **Cruzando as fronteiras do discurso educacional – Novas políticas em educação.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

HALL, Stuart; Trad. Silva, Tomaz Tadeu; LOURO, Guaracira Lopez. **A identidade cultural na pós modernidade.**11 ed. Rio de Janeiro: DP&A,2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo. Cortez. 1994. (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor)

SILVA, Maria José Albuquerque; BRANDIM, Maria Rejane Lima. Multiculturalismo e educação: em defesa da diversidade cultural. **Revista Diversa.** Ano I - Nº 1.P. 51-56. 1º sem. 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu (org). **Identidade e diferença: a perspectivas do estudos culturais.** 9 ed. Petrópolis, RJ. Vozes 2009.

DECRETO LEI Nº 5.452 DE 01 DE MAIO DE 1943, ART. 473. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10711223/artigo-473-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943> Acesso em 25 de junho de 2014.

BRASIL. Decreto-lei 11.645 de 10 de março de 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm . Acesso: 23 de junho de 2014.

BRASIL. Decreto-lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso: 23 de junho de 2014.

BRASIL. Decreto-lei 10639 de 09 de janeiro de 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm . Acesso: 23 de junho de 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DOS DESPORTOS. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural: orientação sexual**. 2 ed. Rio de Janeiro – DP&A, 2000.